

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 519, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n. 00153-0.2016.002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover temporariamente o servidor ISRAEL ALVES NOGUEIRA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Comarca de Porto Real do Colégio, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição